PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

INDICAÇÃO Nº. /2025.

"INDICO: CANTEIRO CENTRAL É O OBSTÁCULO FÍSICO CONSTRUÍDO COMO SEPARADOR DE DUAS PISTAS/RUAS OU MAIS.ALGUNS MORADORES APELAM ATÉ MESMO POR COLOCAÇÃO DE MARCAS VIÁRIAS (CANTEIRO FICTÍCIO), MAS, COM SINALIZAÇÃO.

EXMO. SR. PRESIDENTE
TENHO A HONRA DE APRESENTAR EM PLENÁRIO A SEGUINTE INDICAÇÃO:

O Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, **INDICA** que, após tramitação regimental, seja encaminhado aos Excelentíssimos Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria do legislativo Municipal deste município o seguinte Pedido de Providência.

Atendendo reivindicação de comerciantes, moradores e transeuntes do Bairro Nelson Costa, em Ilhéus, o vereador e Presidente da Câmara de Ilhéus, César Porto, solicita a secretaria de para implementação de um canteiro central no logradouro conhecido como "**Chapéu de Couro**" que fica paralelo às ruas Eucário Bastos e Jasmim. A colocação de canteiro e placas de sinalização, vai dinamizar e organizar o tráfego, além de facilitar a identificação tanto para os condutores quanto para os pedestres".

Augusto César Porto Ribeiro
Presidente/PP

Ilhéus, 20 de Abril de 2025.

Augusto César Porto Ribeiro

Praça J. J. Seabra s/nº, centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP: 45.653-280, Telefax: 0**73-2101-2600
CGC: 13.009.816/000128 wwwcamaradeilhéus.com.br